

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

EMENDA Nº 26/2022

ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2022 DE
AUTORIA DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO.

O Vereador Prof. Colle, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso III, acrescenta o Art. 1-A ao Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1-A O Poder Público Municipal, diretamente ou com a participação de entidades legalmente constituídas, comissões de moradores e com os comerciantes locais poderá organizar festividades de aniversário do Distrito do Cipó.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 24 de maio de 2022.

Prof. Colle,
Vereador – MDB